

**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

INDICAÇÃO 110 / 2022

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminhado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretária de Educação, Sra Paula Frassinetti, a presente indicação solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

**Que seja realizada junto aos/às educadores/as da Rede Pública Municipal, a formação de professores desta rede, tendo como tema a Lei do Estatuto da Cultura Afro Brasileira.**

**JUSTIFICATIVA**

A **Lei 10.639/03**: sobre o ensino da cultura afro na educação básica, incluiu nos currículos oficiais da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e cultura afro-brasileira e indígena. Isso implica necessidade de abordar essa temática no ensino de todas as disciplinas do currículo da educação básica, que inclui os ensinos fundamental e médio.

Esta Lei tem uma dimensão de reparação, pois até pouco tempo esta temática ainda era marginalizada nas pautas de formação de professores e nos currículos de grande parte das instituições de ensino. Mas seu objetivo principal é o de combater todas as formas de preconceito étnico e favorecer o conhecimento, a valorização, o respeito à diversidade da formação brasileira e o fortalecimento do diálogo e da representatividade de grande parcela dos estudantes das escolas públicas.

Assim sendo, indico que:

- a) Que seja realizada com frequência mínima de uma(1) vez/ano, formação com a referida temática, e desta(s) formação (ções) participem 100% dos educadores da Rede Pública Municipal.
- b) Que o projeto político pedagógico das escolas municipais tomem em consideração e incluam esta temática em suas linhas de ação.

GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Paudalho, 17 de outubro de 2022.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

Alceu Gusmão  
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
- Vereador -

**Casa Porfírio João de Oliveira |**

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000  
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com

*Recultu com  
17/10/2022  
Procur. Me*